



PORTARIA Nº 009, de 05 de setembro de 2023

Designa o Analista de Registro e Atendimento, Manoel Buarque Filho para realizar procedimentos de remoção da baixa do RRT e para retificação (SICCAU) no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso II do Artigo 46 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a Deliberação da CEP-CAU/BR nº 082/2018 tratou, especificamente, da permissão de "remoção de baixa" dos RRT's por parte dos CAU/UF, com objetivo de corrigir informações do RRT baixado para poder compatibilizar os dados do Atestado apresentado pelo profissional, para fins de análise e aprovação de CAT-A;

CONSIDERANDO que a referida Deliberação da CEP-CAU/BR, manifestou o que a Gerência do CSC poderá dar permissão aos CAU/UF para realizar procedimentos de remoção da baixa do RRT para retificação do registro efetuado no SICCAU, bem como incluir situação nos RRTs emitidos pelos profissionais.

RESOLVE:

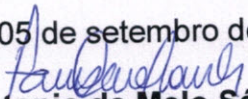
Art. 1º. – Delegar ao servidor abaixo relacionado, no qual será responsável:

Servidor: Manoel Buarque Filho
Cargo: Analista de Registro e Atendimento
CPF: 140.487.444-53
E-mail: manoel.buarque@caual.gov.br

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maceió, 05 de setembro de 2023.


Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti
Presidente do CAU/AL